



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 036/2021

Projeto de Lei n. 028/2021, “Cria a Assessoria Técnica da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, promovendo a transformação do cargo de provimento em comissão que especifica, dando outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto propõe a criação de assessoria técnica, prevendo a transformação de um cargo de diretor, de provimento em comissão, para um cargo de assessor técnico, para provimento da assessoria que será criada. Neste tocante, não encontramos óbices.

Entretanto, mister se faz uma ressalva. No provimento do cargo, transformado, o gestor deve observar o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que “*Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101m de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*”, de observância obrigatória por todos os Entes da Federação.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário., ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 31 de março de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada